

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – JANEIRO/2025**

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
<b>Até dia 23</b>	- As Prefeituras municipais devem enviar as alterações de cadastros contábeis do mês de dez/embro de 2024 (balancetes isolados e conjuntos quando couber).	COMUNICADO SDG Nº 68/2024, do TCE/SP.

**GEPAM, 22 de janeiro de 2025.**

